

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. João Campos)

Requer que a Comissão realize audiência pública conjunta com a CDHM e CSPCCO para debater o tema do documentário *Juízo*, sobre o julgamento de menores infratores.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão, em conjunto com as Comissões de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), realize audiência pública para debater o tema do documentário *Juízo*, que nessa oportunidade será exibido com o objetivo de suscitar a reflexão sobre as práticas e procedimentos do universo judiciário, bem como sobre a implicação dessa realidade com as questões sociais, tanto no tocante aos direitos humanos e família, quanto em relação à segurança pública.

Para fomentar o debate, proponho convidar:

- Maria Augusta Ramos, diretora do documentário;
- Dra. Nadir Batista Cordeiro, Titular da Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Infracionais - DEPAE/GO;
- Um Representante da OAB;
- Um Representante do Ministério Público;
- Um juiz representante da Vara da Infância e da Juventude;
- Um representante de instituição ligada a menor infrator; e
- Um representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

JUSTIFICATIVA

Dando início a mais um ano legislativo, a Comissão de Seguridade Social e Família deve, conforme já solicitado por seu novo presidente, elencar os temas sobre os quais deve se debruçar. Nesse contexto, entendo que o debate sobre o tema do referido documentário virá ao encontro dessa proposta e também

de pelo menos três de suas principais competências: sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública; fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública, além de colaboração com entidades não-governamentais que atuem nessas áreas, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência.

Como afirma o jornalista Jay Weissberg, (Revista Variety de 8/8/07), o filme, ao lidar com questões legais de fundamental importância, como documento crítico das audiências da II Vara de Justiça do Rio de Janeiro e das condições em que os garotos são alojados em instituições para menores infratores, expõe de forma contundente não apenas o purgatório dos tribunais ou o inferno dos reformatórios, mas também a total falta de esperança.

Se entendemos que as soluções para a segurança pública passam necessariamente por ações preventivas e punitivas, mas também corretivas - e eu estou convicto disso - creio que podemos e devemos unir esforços no intuito de contribuir para fomentar a reflexão e ampliar a visão de todos que lidam com as questões ligadas a essa realidade do menor infrator, especialmente, em nosso caso, como detentores do poder de legislar sobre o assunto. O filme, portanto, proporcionará um importante cenário para isso, e de forma talvez ainda mais eficaz, pois os personagens - juízes, promotores, defensores, agentes do DEGASE, familiares - são pessoas reais filmadas durante as audiências e visitas ao Instituto Padre Severino. A exceção é para os jovens que, por vedação legal, são representados no filme por jovens não-infratores, que vivem em condições sociais similares.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares à presente iniciativa.

Sala da Comissão, de março de 2008.

Deputado JOÃO CAMPOS
PSDB/GO